

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2002

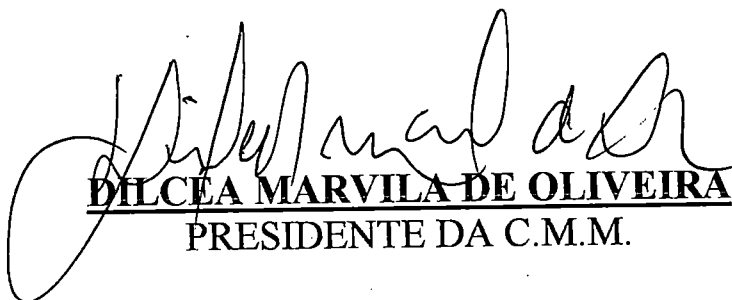
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Orgânica e Regimento Interno APROVOU E A Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica agraciado com a medalha "CIDADÃO MARATAIZENSE AUSENTE" o Pastor Mário Souza dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO ELIAS SILVA, 24 de Setembro de 2002.

  
**DILCEIA MARVILA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA C.M.M.